DECRETO Nº 1296-03/2019

Reajusta o valor da Ajuda de Custo Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando,

- a instituição de Ajuda de Custo Especial através da Lei nº 271-01/2001 de 21 de junho de 2001, para servidores que forem exercer atividades de coordenação, fiscalização e controle durante a realização das provas de Concursos Públicos,

- os índices de reajuste aplicados para os tributos e taxas municipais, no lapso temporal da vigência da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1° O valor da Ajuda de Custo Especial, instituído através da Lei Municipal nº 271-01/2001 de 21 de junho de 2001 será reajustado, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, fixado em R$ 94,70 (Noventa e quatro Reais e setenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças